

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****1. Informações Gerais****Unidade Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):**

Grupamento de Busca e Salvamento Aquático (GBSA)

**Responsável pela Demanda:** Christian Raphael Francelino **BARI** - CAP QOEMBM**E-mail:**

baribmrn@gmail.com

**Telefone:**

(84) 98827-9764

**Natureza do objeto:**

- ☐ Aquisição  
☐ Serviço não continuado  
☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**Forma de contratação sugerida:**

- ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, como o uso do SRP)  
☐ Concorrência/Concurso/Diálogo Competitivo/Leilão  
☒ Dispensa  
☐ Inexigibilidade

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 O Quartel do Comando Geral, situado na Av. Prudente de Moraes, na cidade do Natal/RN, possui um Parque Aquático, que corresponde à piscina, plataforma de saltos, vestiários e arredoes, destinada ao treinamento para militares deste Órgão;

2.2. Próximo a conclusão do antigo processo vigente, sendo necessário a contratação por dispensa de licitação uma empresa de prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina, conforme Memorando 46 (41711862);

2.3. Considerando a necessidade de manter a piscina em perfeita condição em seu tratamento de água e do sistemas de filtragem e desinfecção, e que esses procedimentos necessitam ser realizados por profissionais especializados;

2.4. E que este Corpo de Bombeiros Militar não dispõe de pessoal capacitado para exercer função correlata ao serviço supramencionado, e nem profissionais técnicos habilitados para assumir a função;

2.5. Após visitas nas empresas que comercializam produtos de tratamento de água de piscinas, e que prestam serviços de tratamento, verificamos que fica inviável a capacitação dos nossos militares para suprir tal necessidade, pois o tratamento de água da piscina irá requerer mão de obra constante e qualificada, deslocando de suas missões fim;

2.6. Considerando o motivo anterior, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar tal serviço de tratamento, incluindo o fornecimento de insumos necessários, perfazendo um único objeto de contratação qual seja, o serviço de tratamento de água da referida piscina, incluindo o fornecimento de todos os materiais químicos necessários.

2.7. Após estudos e visitas a piscinas na região metropolitana, foi escolhido o sistema de filtragem a partir do Gerador de Hipoclorito de Sódio, pois o mesmo proporciona uma menor variação na quantidade de cloro livre na água, tornando-a menos alergênica e o processo mais vantajoso para administração, tendo em vista a continuidade do sistema já em execução no CBMRN.

| 3. Descrição sugestiva do objeto                                                                                                           |                                                                                                                                                                                          |                   |            |                         |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-------------------------|-------------------|
| Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de piscina com o fornecimento de produtos químicos e equipamentos. |                                                                                                                                                                                          |                   |            |                         |                   |
| 3.1 Especificação sugestiva e quantidade                                                                                                   |                                                                                                                                                                                          |                   |            |                         |                   |
| Item                                                                                                                                       | Especificação                                                                                                                                                                            | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Subtotal Estimado |
| 1                                                                                                                                          | Limpeza e manutenção da piscina do Parque Aquático do CBMRN contemplando as atividades de manutenção, tratamento e limpeza das áreas conforme descrito no Termo de Referência (10947584) | MENSAL            |            |                         |                   |
| 2                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                          |                   |            |                         |                   |

**4. Servidores Responsáveis:****4.1 Equipe de planejamento da contratação:**

| Nome                                       | Matrícula | E-mail/Telefone                       |
|--------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| Luiz Felipe <b>ALCÂNTARA</b> do Nascimento | 245.617-6 | cpipc.cbmrn@gmail.com / (84)9964-0594 |
|                                            |           |                                       |
|                                            |           |                                       |

**4.2 Gestores da contratação:**

| Nome                                          | Matrícula | E-mail/Telefone                            |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|
| Jose Roberval de <b>MELO JUNIOR</b>           | 196.570-0 | gbsasecretaria@gmail.com   (84) 98875-8164 |
| Robério <b>Medeiros do NASCIMENTO</b> Marinho | 203.181-7 | gbsasecretaria@gmail.com   (84) 98837-7119 |

**4.3 Fiscais da contratação:**

| Nome                              | Matrícula | E-mail/Telefone                            |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------------------------|
| Evaldo Souza <b>Arueira</b>       | 163.817-3 | gbsasecretaria@gmail.com   (84) 98804-2637 |
| <b>JOHN</b> Jouflly Silva de Lima | 203.222-8 | gbsasecretaria@gmail.com   (84) 98139-8485 |

**5. Aspectos da demanda**

|     |                                                                     |
|-----|---------------------------------------------------------------------|
| 5.1 | <b>Grau de prioridade</b><br>( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto         |
| 5.2 | <b>Data em que o objeto deve ser disponibilizado:</b><br>28/10/2026 |

O Presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) foi construído a partir de modelo disponibilizado pela Secretaria Estadual de Administração (SEAD) através do Portal de Compras do RN, acessado por meio do link <https://drive.google.com/drive/folders/1AvbS2x5IVD5hs8DOCy3G4siPMqxkkFYy>.

Ante o exposto, submetem-se os autos à análise do Sr. **Diretor de Logística, Orçamento e Finanças** do CBMRN para, se entender pertinente, autorizar a continuidade processual, visando posterior autorização do Comandante-Geral do CBMRN.

Quartel em Natal, na data da assinatura eletrônica.

Respeitosamente,

Christian Raphael Francelino **BARI - CAP QOEMBM**  
**Comandante do Grupamento de Busca e Salvamento Aquático**

Natal, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN RAPHAEL FRANCELINO BARI, Capitão QOEM BM**, em 11/06/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41820043** e o código CRC **81404338**.